



PREFEITURA DE SOROCABA

ERRATA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 2023/000.385-7

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba

DOADORA: ÚNICA SOROCABA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

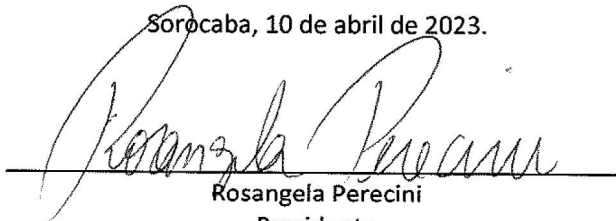
Onde consta:

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Sra. Rosângela Percini, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, ÚNICA SOROCABA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 07.542.045/0001-37, com sede à Rua Dr. Lineu de Mattos Silveira, 80 – Jd. Helena Cristina na cidade de Sorocaba-SP, neste ato representado pelo Proprietário, Sr. Fernando Francisco Prette, [REDACTED], [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº: [REDACTED], a seguir denominado DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 27.103, de 13 de junho 2022 do município de Sorocaba e no Decreto nº 26.079/2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de **serviços**, nas condições a seguir aduzidas:

Leia-se:

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Sra. Rosângela Percini, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, ÚNICA SOROCABA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 07.542.045/0001-37, com sede à Rua Dr. Lineu de Mattos Silveira, 80 – Jd. Helena Cristina na cidade de Sorocaba-SP, neste ato representado pelo Proprietário, Sr. Fernando Francisco Prette, [REDACTED], [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº: [REDACTED], a seguir denominado DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 27.103, de 13 de junho 2022 do município de Sorocaba e no Decreto nº 26.079/2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de **bens**, nas condições a seguir aduzidas:

Sorocaba, 10 de abril de 2023.



Rosângela Percini

Presidente

Fundo Social de Solidariedade